



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 051/2025

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 05 (cinco) dias, computados a partir do dia 08 de dezembro de 2025, a servidora abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	05	01/12/2023 a 30/11/2024

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de dezembro de 2025.


VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,


Marineide Krieser

Agente Administrativo

manescente será pleiteado posteriormente.

Art. 2º - A licença concedida é referente ao período de 30/12/2020 à 30/12/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT,

17 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

PORTARIA Nº.154/2025 - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE FISCAIS DO CONTRATO Nº021/2025

PORTARIA Nº.154/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE FISCAIS DO CONTRATO Nº021/2025

EDERSON DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem a função de fiscais do contrato nº21/2025:

Nº CON-TRATO	DATA	EMPRESA / CNPJ	OBJETO
21/2025	16/12/2025	DISVECO LTDA CNPJ: 02.971.360/0005-90	VEÍCULO - TIPO SUV, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2024/2025, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES (CINCO À FRENTE E UMA À RÉ), AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA)

TÍTULAR - Servidor Denis Gomes Rezende, Motorista, mat.95.

SUPLENTE - Servidor José Gustavo Feitoza Esteves Nogueira, Auxiliar Legislativo, mat.131.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 18 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 17 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/2025**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 05 (cinco) dias, computados a partir do dia 08 de dezembro de 2025, a servidora abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	05	01/12/2023 a 30/11/2024

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de dezembro de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 052, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Homologa a Instrução Normativa nº 29-v.01 de 21 de setembro de 2023 que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de

14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato